

RECEBIDO

10/03/2021
Zorzi Louini



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

APROVADO
DATA 08/03/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01

Dispõe sobre a suspensão das sessões presenciais da câmara, estabelece as sessões remotas e dar outras providencias.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Senador La Rocque – MA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara municipal de Vereadores de Senador La Rocque – MA, aprovou e que promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1.º - Ficam suspensas as sessões presenciais na câmara municipal de Senador La Rocque – MA no período de 11 de março de 2021 a 01 de abril de 2021.

Art. 2.º - Durante o período de suspensão das sessões presenciais, as sessões serão realizadas de forma remota, através da rede mundial de computadores, utilizando os aplicativos de comunicação instantânea próprios para reuniões.

Art. 3.º - O protocolo de documentos ocorrerá através do e-mail oficial da casa ou do "whatsapp" da secretária da câmara, devendo ser enviados até o dia anterior da realização da sessão para inclusão na pauta para as devidas deliberações.

Art. 4.º - A presença nas sessões virtuais será certificada através de declaração expedida pelo 1.º secretário da mesa diretora.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Art. 5.º - A secretária da câmara enviará com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência no grupo de "whatsapp" dos vereadores o "link" com o endereço eletrônico para a devida participação nas sessões remotas, considerando-se assim devidamente notificados das sessões.

Art. 6.º - As despesas decorrentes desta resolução ocorrerão por dotação orçamentária própria.

Art. 7.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador La Rocque – MA, 08 de março 2021.

Vereador **Everaldo Pereira de Souza**

Presidente

APROVADO

DATA 08/03/2021